

## **IF-Sul pode ter reitoria transferida para Porto Alegre**

Data: 28/10/2011

Veículo: Diário Popular

O terceiro projeto de emenda à lei 11.892/08, publicado nesta semana, propõe a transferência da reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF-Sul) de Pelotas para Porto Alegre. A justificativa? O Estado é o único da federação cujos institutos federais não possuem sede de reitoria em sua capital.

A decisão da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, segundo a assessoria do deputado federal Artur Bruno (PT-CE), relator do projeto de lei 2.134, foi unânime, mas a providência ainda passará por discussões antes de aprovada. O principal motivo para a mudança é que, na lei de criação dos institutos, todos deveriam ter uma representatividade na capital, o que, no Rio Grande do Sul, não ocorre e contraria o princípio de territorialidade.

O reitor do IF-Sul, Antônio Carlos Barum Brod, explica que a emenda foi mal colocada e, conseqüentemente, mal-interpretada. Segundo ele, entre os três institutos do Rio Grande do Sul, o IF-Sul foi escolhido pelo Ministério da Educação (MEC) para ser o representante em Porto Alegre. Mas ainda não há certeza de qual reitoria ganhará sede na capital.

Além disso, Brod ressalta que a reitoria não será deslocada, apenas receberá uma representatividade em Porto Alegre, para melhor receber autoridades e despachar processos, e que nada será decidido sem uma discussão interna no IF-Sul.

Em relação à construção do novo prédio do IF-Sul, destinado especialmente à reitoria, as obras continuarão normalmente. De acordo com Brod, o espaço servirá para atender as demandas normais da instituição, tais como processos licitatórios, assessorias e todas as diretorias de apoio.